

Ata nº:165 de 08/10/2009 – Conselho Deliberativo do Canoasprev

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove, às quatorze horas, na sala de reuniões do Canoasprev, localizada na rua Inconfidência 817, 3º andar, reuniram-se em Reunião Ordinária, os membros do Conselho Deliberativo do Canoasprev, titulares, José Hermeto Gadea Lagranha, Éderson Frey Greff, Jarí Rosa de Oliveira, José de Jesus D'Ávila e Nelma Teresinha Rodrigues Daniel. Suplentes, Jacqueline Amorin Remião, Verônica de Jesus Oliveira Pacheco Signori e Rosane Fátima Arneke Haubold. Declarada aberta à reunião pelo Sr. José de Jesus D'Ávila, Presidente do Conselho, foi procedida a leitura da ata nº 164 e sua respectiva aprovação. Após este momento, o presidente do conselho abre a discussão sobre o contrato de venda da folha de pagamento com o Bannisul, fica decidido que o Conselho vai encaminhar ofício ao Presidente Executivo solicitando uma resposta sobre o valor referente a folha de pagamento do Canoasprev, e também encaminhar um ofício solicitando uma averiguação do valor pecuniário pelo IGAM para posterior avaliação. O Sr. Hermeto comenta que aguarda resposta sobre a solicitação de uma transferência automática por mês, do Bannisul para um banco a escolha do cliente. Na sequência é entregue o processo C1032/2009 referente a solicitação de permanência no fundo de saúde dos funcionários celetistas estatutários da Prefeitura, o qual será encaminhado ao Executivo do Instituto para providências. Em seguida o Sr. Hermeto de posse do processo C0581/2009, referente aos questionamentos ao Fassem, sugere um aumento na grade de consultas para pessoa jurídica prestadoras de serviço do Fundo, propõe oitenta consultas por profissional vinculado a pessoa jurídica credenciada, o processo é encaminhado para a relatora Sra. Rejane para conclusão. Na sequência, o conselho discute as reclamações no atraso nas concessões de aposentadoria, é solicitado então a presença da Sra. Mariza servidora responsável pelo Setor de Aposentadorias e Pensões do Instituto, ela informa que já foram tomadas providências a respeito do assunto, que já esta com reforço de servidores, e que os processos abertos solicitando a aposentadoria no Canoasprev, ultrapassados os trinta dias, dão direito ao servidor a licença aposentadoria. Sem mais, fica marcada a próxima reunião para o dia vinte e dois de outubro de 2009. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião e por mim Carla Pagliarini lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.